

Jun
diaí

é da

Gente

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 - 2029



Projeto de Lei do Plano Plurianual

PPA 2026-2029

07/AGOSTO/2025





BASE LEGAL



O que é o PPA?

O PPA é um **plano**, estabelecido em Lei, que define, para um período de **quatro anos**, as **diretrizes e os objetivos estratégicos de Governo e os programas a serem implantados para perseguí-los**. Tais programas, além de terem metas definidas, abrangem todas as áreas de atuação governamental, como as de educação, saúde, saneamento, habitação e transporte. Por meio de seus programas, a lei do PPA **vincula as prioridades de Governo aos orçamentos de cada ano**.

Fonte: <http://www.planejamento.sp.gov.br/conteudo/apresentacaoTipoVinteQuatroConteudo.aspx?4?9uaVfyQKNunoC2TY7dr9SVrF0LfgLi>



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 165 *Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º *A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*



LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 72 *Ao Prefeito compete, privativamente:*

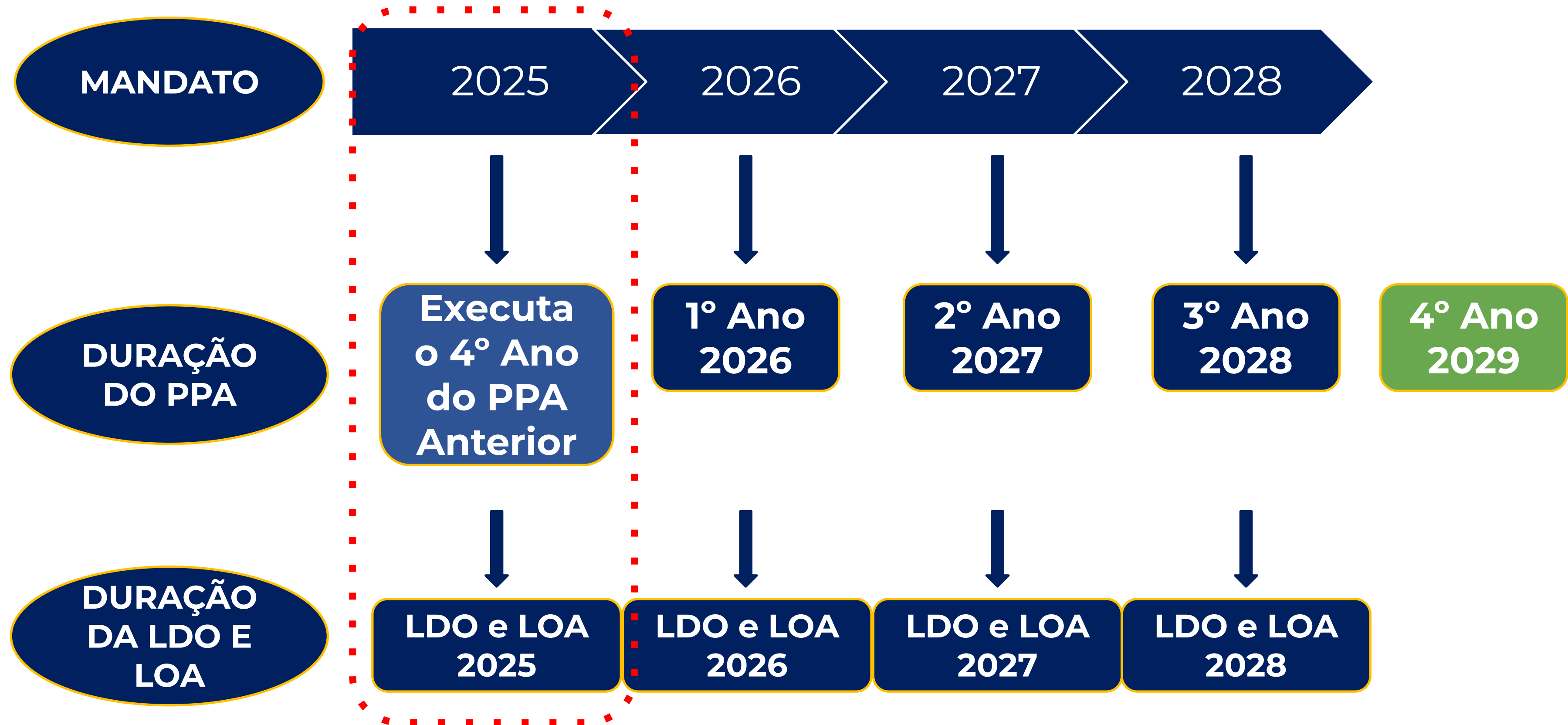
...

XXXIII - enviar à Câmara Municipal os seguintes projetos de lei nos respectivos prazos:

a) plano plurianual: até 31 de agosto do primeiro ano de mandato;

Art. 73-A *O Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o **Plano de Metas de Governo** de sua gestão como Anexo do projeto do Plano Plurianual e do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contendo as prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública, observando, no mínimo, as diretrizes e os compromissos assumidos com a população durante a campanha eleitoral, bem como os objetivos, diretrizes, ações estratégicas e demais disposições do Plano Diretor e do Plano Plurianual.*

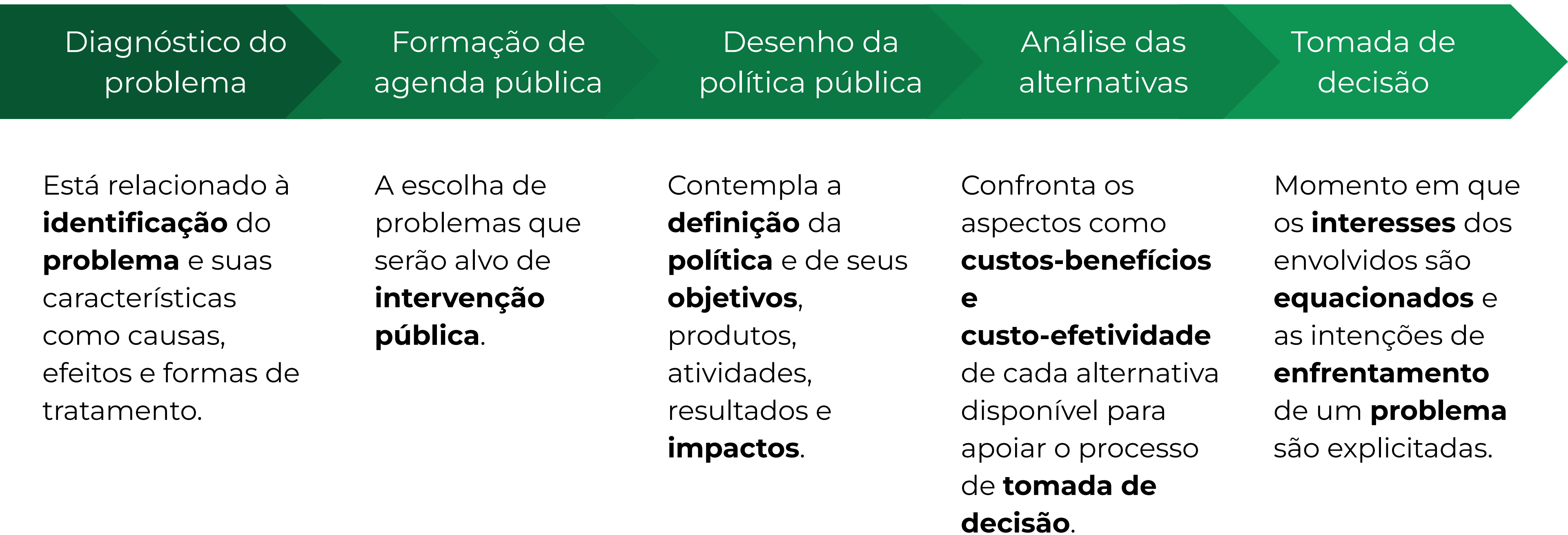




FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DO PPA 2026-2029



Governança e Planejamento → Formulação de Política Pública



Principais Aspectos do PPA em Jundiaí



Planejar com propósito.



Participação Social.



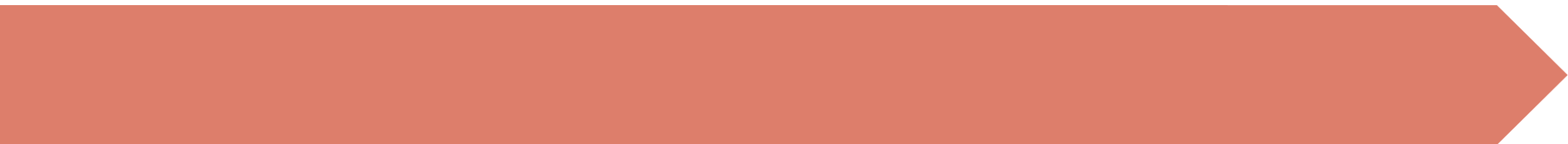
Institucionalização de políticas públicas.



Integrar orçamento e planejamento.



Trabalhar com metas e resultados.



Monitoramento e acompanhamento das ações governamentais.



- Lidar gerencialmente com a **ESCASSEZ DE RECURSOS**
(humanos, orçamentários, capacidade de execução, conhecimento e etc.);
 - **PRIORIDADES;**
 - Conexão com os **PROJETOS PRIORITÁRIOS;**
 - **PLANEJAMENTO.**

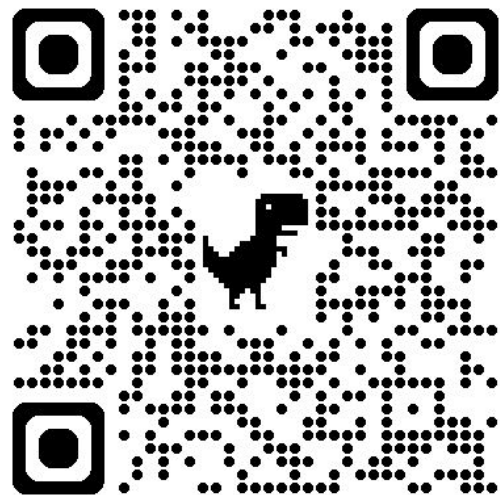
A cidade que queremos

X

A cidade que podemos ter



Decreto de Elaboração do PPA



DECRETO Nº 35.186, DE 25 DE JUNHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0022005/2025, -----

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029, em conformidade com o previsto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal; -----

CONSIDERANDO que é necessário estabelecer mecanismos de governança sobre o Plano, nos moldes do que preconiza o Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no presente Decreto os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) relativo ao quadriênio 2026/2029.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, os órgãos da Administração direta e indireta observarão as diretrizes dispostas no Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, que trata da política de governança da administração pública municipal.

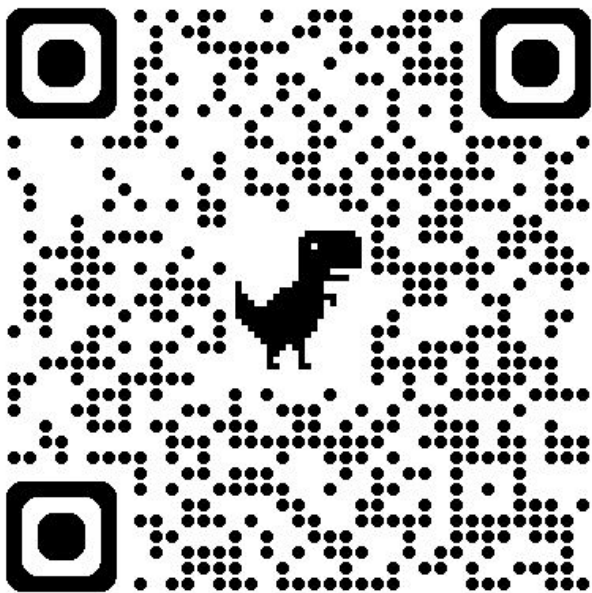
<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/edicao-5651/>

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021829/2025, -----

Institui a *COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL*, nos termos do Decreto nº 35.186, de 25 de junho de 2025, composta pelos seguintes membros:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/edicao-extra-5658/>



Reuniões de Bairro

Foram realizadas reuniões em diversos bairros da cidade, como

Agapeama, Currupira,
Ivoturucaia e entre outros.

Aproximadamente **430** pessoas
envolvidas até o momento

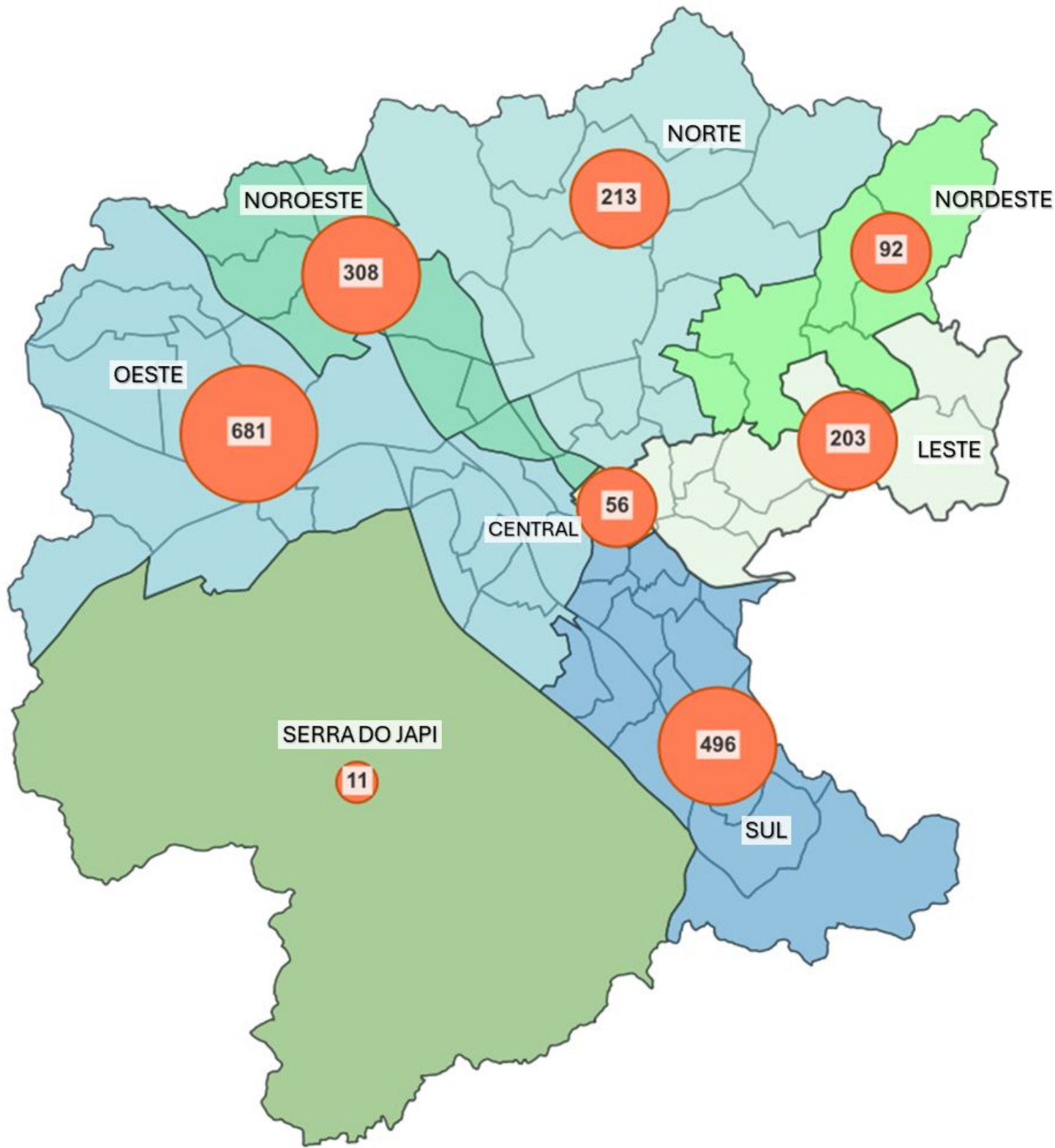




TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES
2.101



Consulta Pública



NORDESTE	4,38%
CAXAMBU	85
ROSEIRA	5
VALE AZUL	2
NOROESTE	14,66%
ÁGUA DOCE	13
CECAP	27
ENGORDADOURO	71
FERNANDES	7
HORTOLÂNDIA	52
JARDIM BOTÂNICO	1
POSTE	8
TORRES DE SÃO JOSÉ	57
TRAVIÚ	58
VILA MUNICIPAL	14
NORTE	10,14%
CHAMPIRRA	10
CURRUPIRA	67
HORTO FLORESTAL	30
JUNDIAÍ MIRIM	18
MARCO LEITE	2
MATO DENTRO	3
PARQUE CENTENÁRIO	15
PINHEIRINHO	3
RIO ACIMA	19
SÃO JOSÉ DA PEDRA SANTA	2
TARUMÃ	9
VILA RIO BRANCO	35

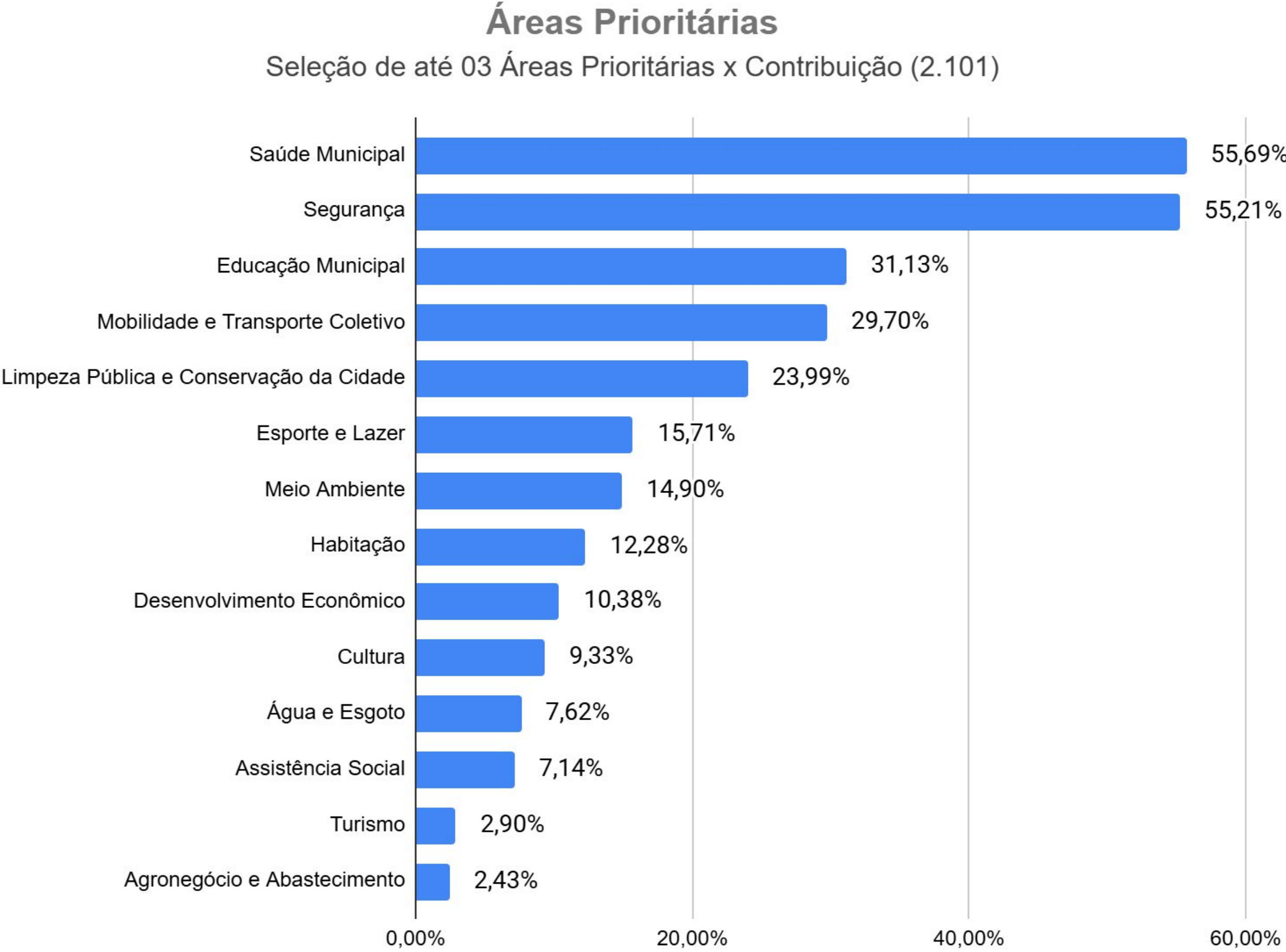
LESTE	9,66%
CAMPO VERDE	2
COLÔNIA	34
IVOTURUCAIA	25
JARDIM PACAEMBU	27
NAMBI	29
PONTE SÃO JOÃO	49
SÃO CAMILO	17
TAMOIO	20
SUL	23,61%
AGAPEAMA	72
BONFIGLIOLI	43
CASTANHO	23
JARDIM DO LAGO	89
MARINGÁ	41
SANTA GERTRUDES	36
TERRA NOVA	5
TIJUCO PRETO	3
VIANELO	39
VILA ARENS	41
VILA MILITAR	1
VILA PROGRESSO	67
VILA RAMI	36

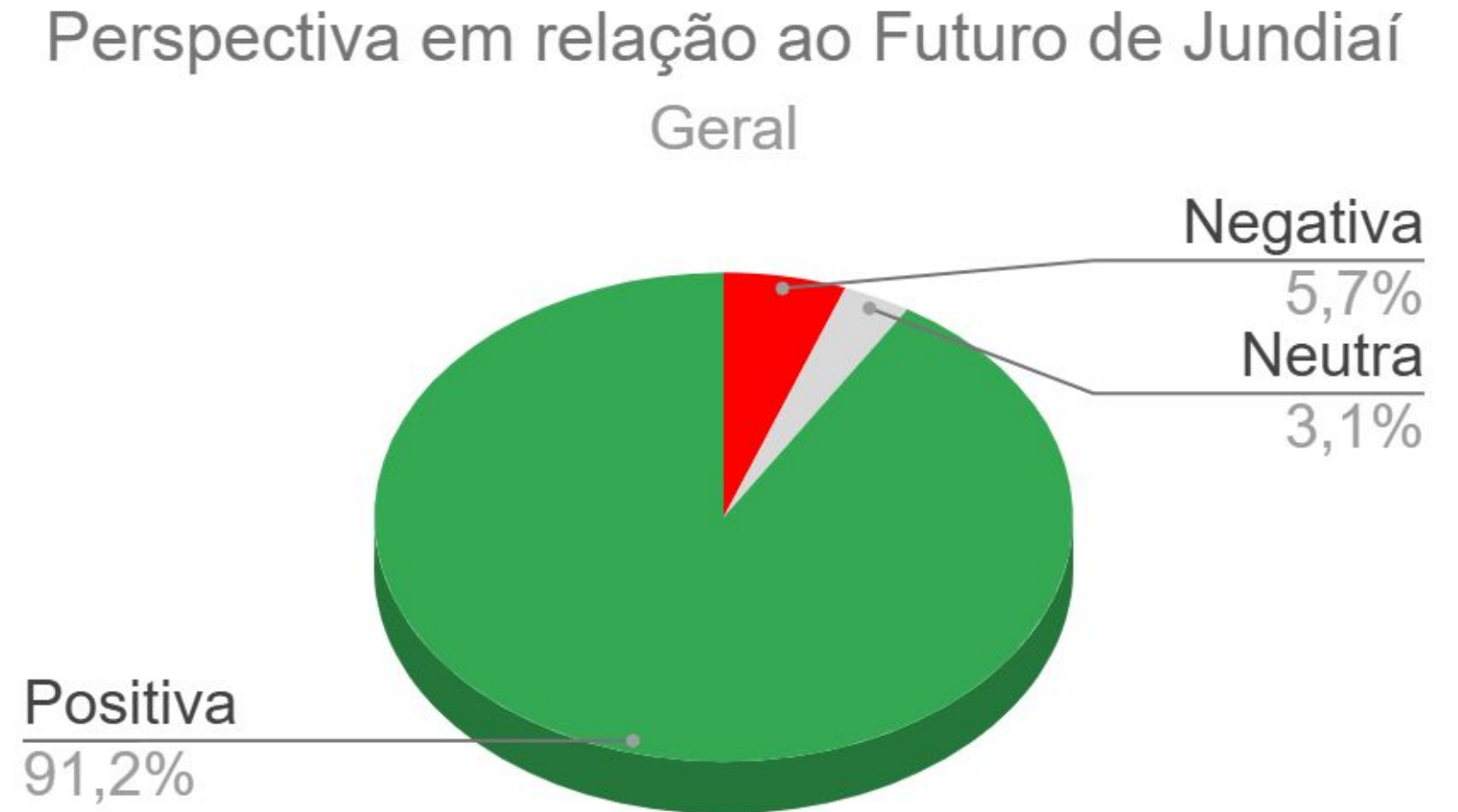
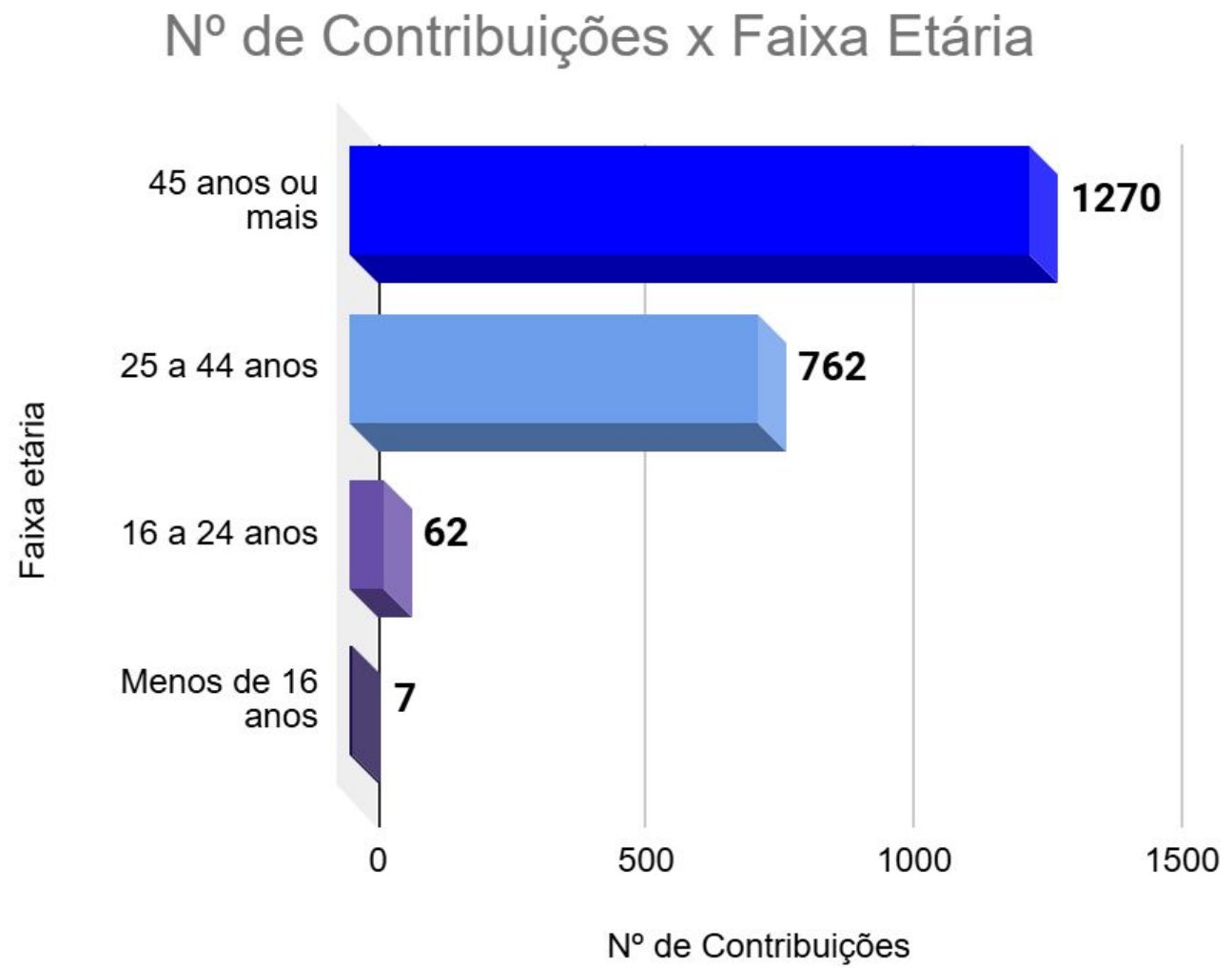
OESTE	32,41%
AEROPORTO	3
ALVORADA	33
ANHANGABAÚ	69
BOM JARDIM	22
CASA BRANCA	1
CHÁCARA URBANA	17
ELOY CHAVES	56
ERMIDA	16
FAZENDA GRANDE	42
GRAMADÃO	21
MALOTA	15
MEDEIROS	145
MOISÉS	3
NOVO HORIZONTE	37
PARQUE INDUSTRIAL	5
RETIRO	87
RIO DAS PEDRAS	3
SAMAMBAIA	77
TULIPAS	29
CENTRAL	2,67%
CENTRO	56
SERRA DO JAPI	0,52%
SERRA DO JAPI	11

OUTRO	1,95%
NÃO MORADOR	28
NÃO IDENTIFICADO	13

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES
2.101

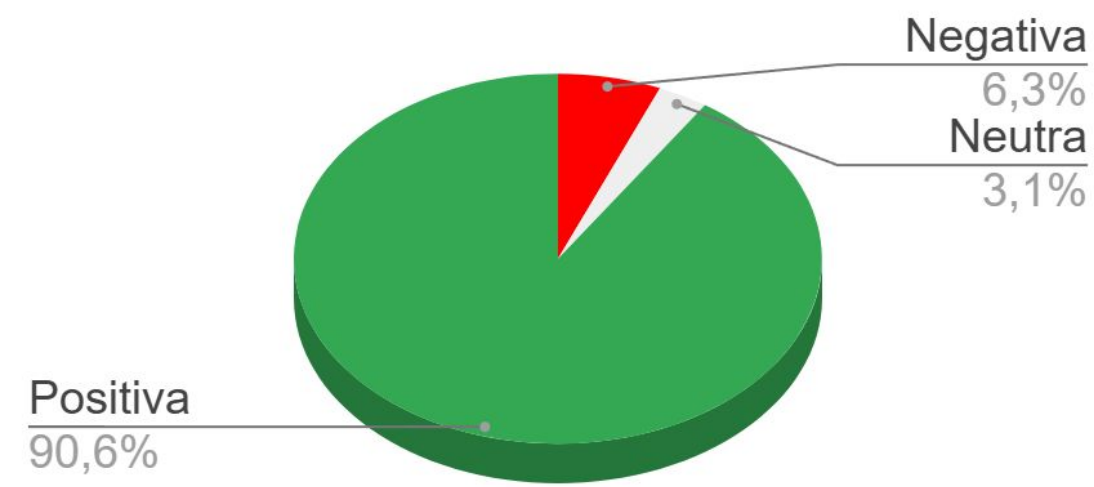
Escolha quais são as 03 principais áreas de atuação governamental que deveriam ser realizadas com prioridade pela Prefeitura na cidade.



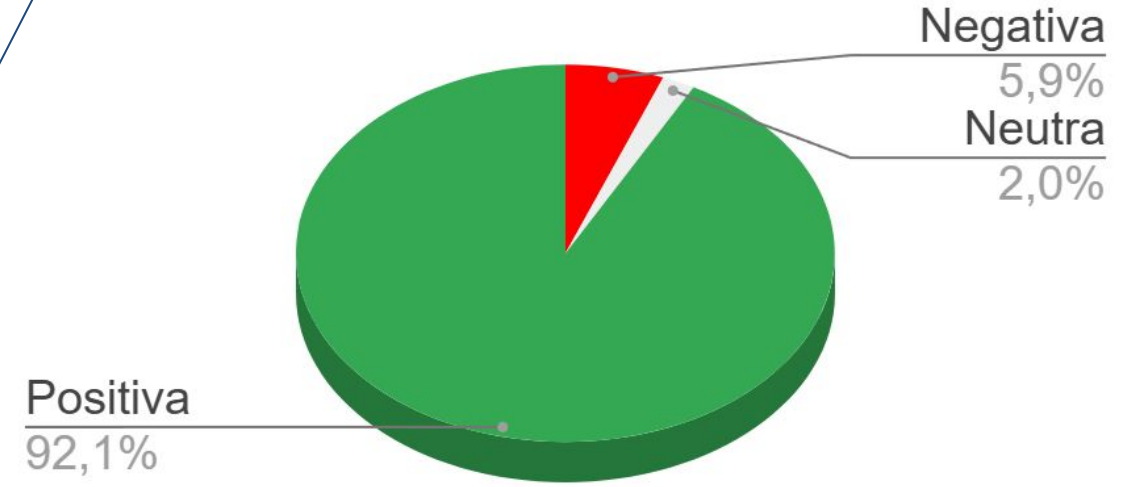


Consulta Pública

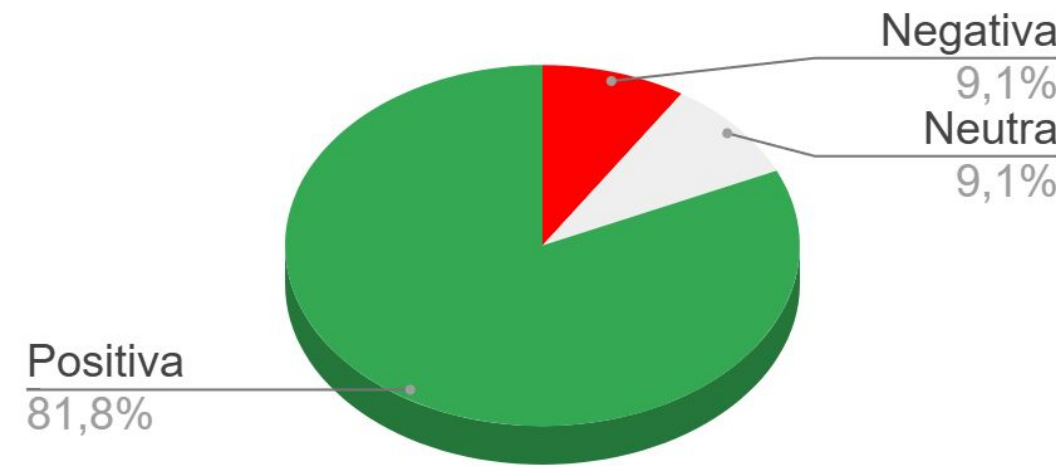
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiaí
Região Oeste



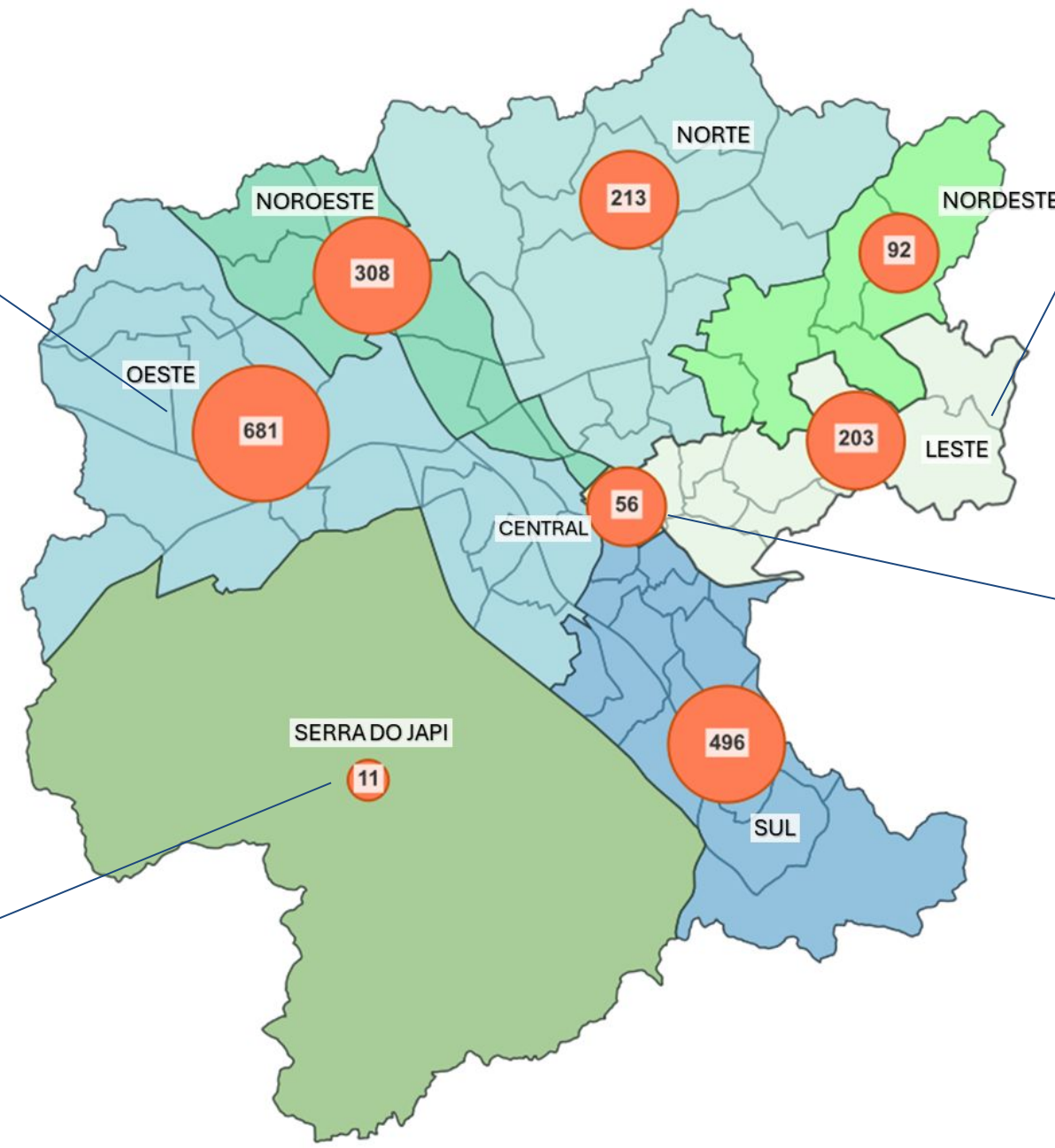
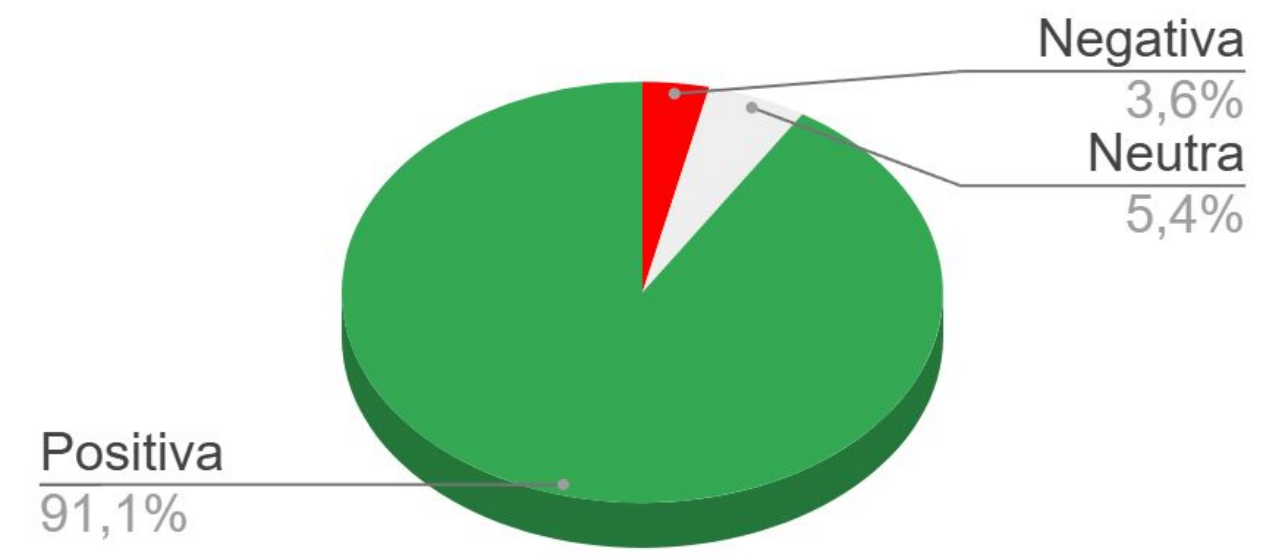
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiaí
Região Leste



Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiaí
Região Serra do Japi

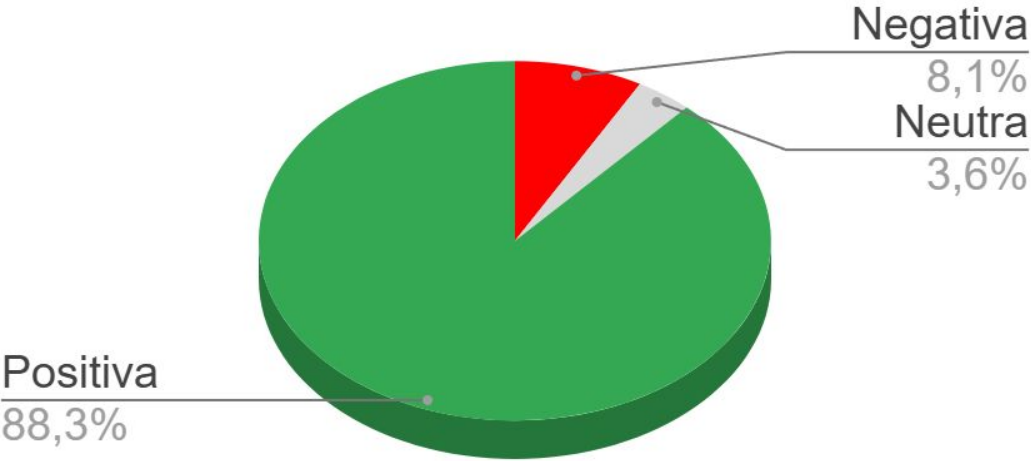


Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiaí
Região Central

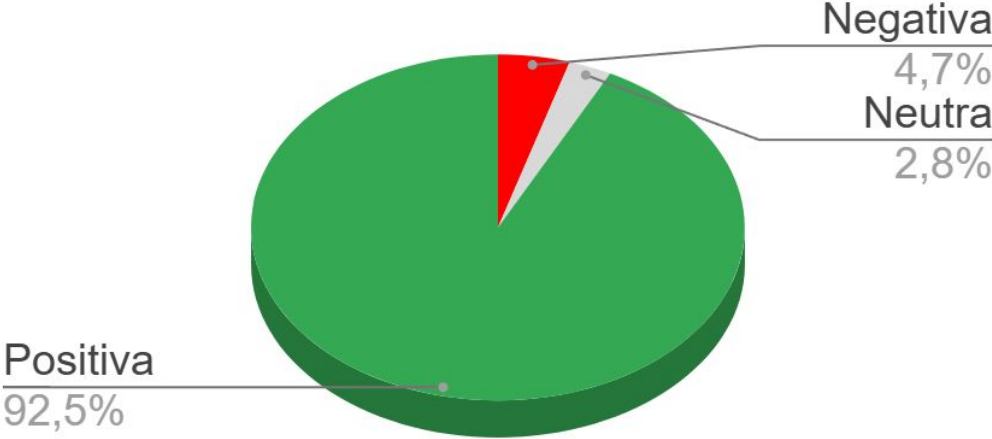


Consulta Pública

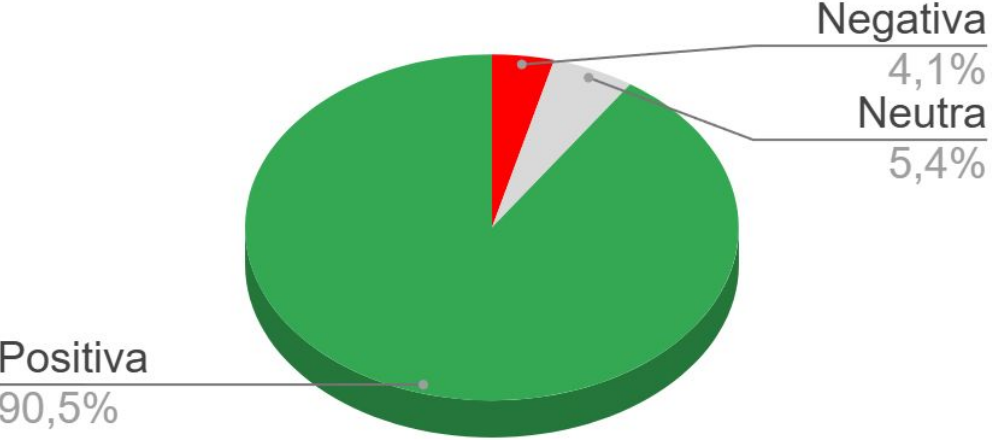
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiáí
Região Noroeste



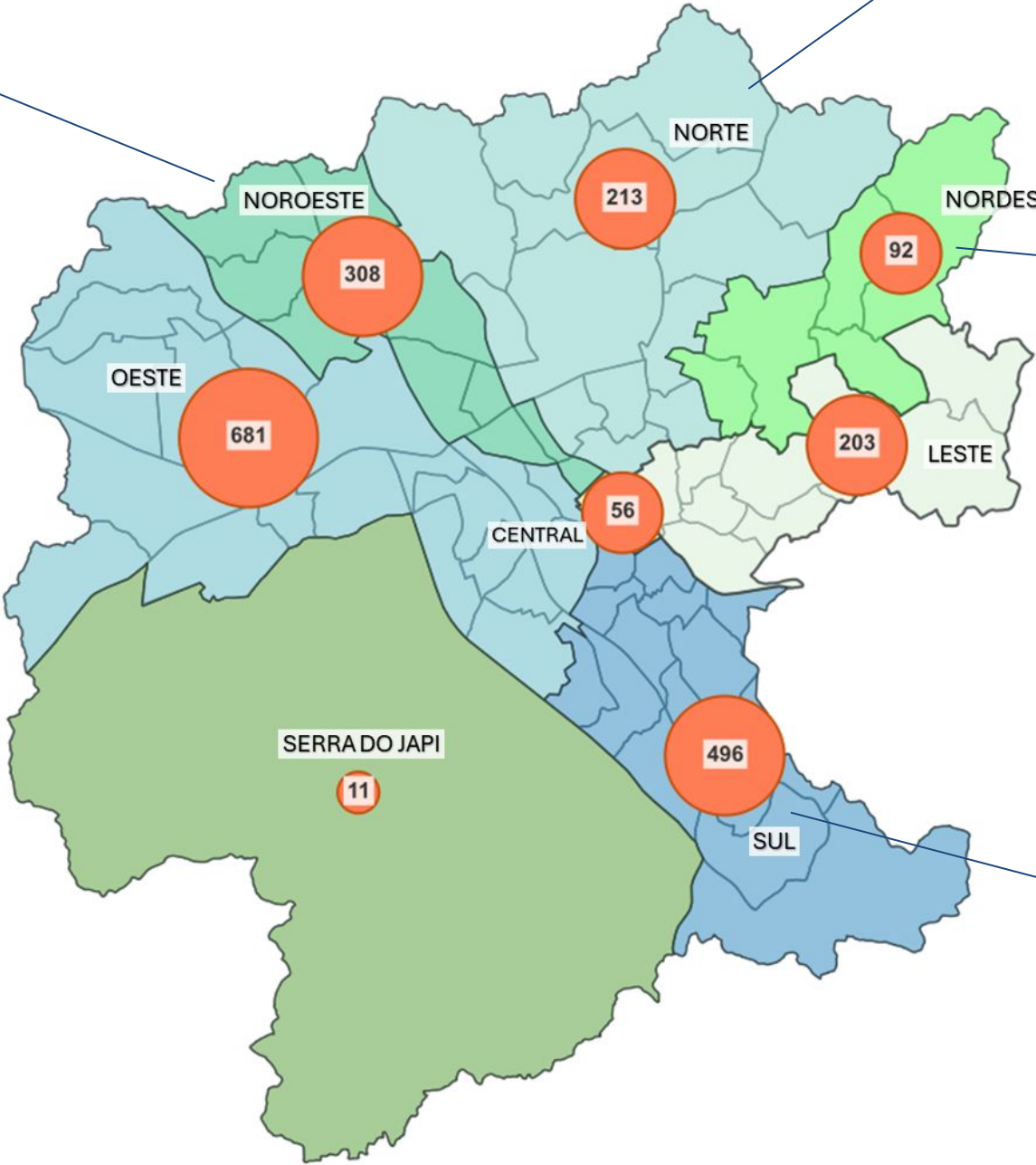
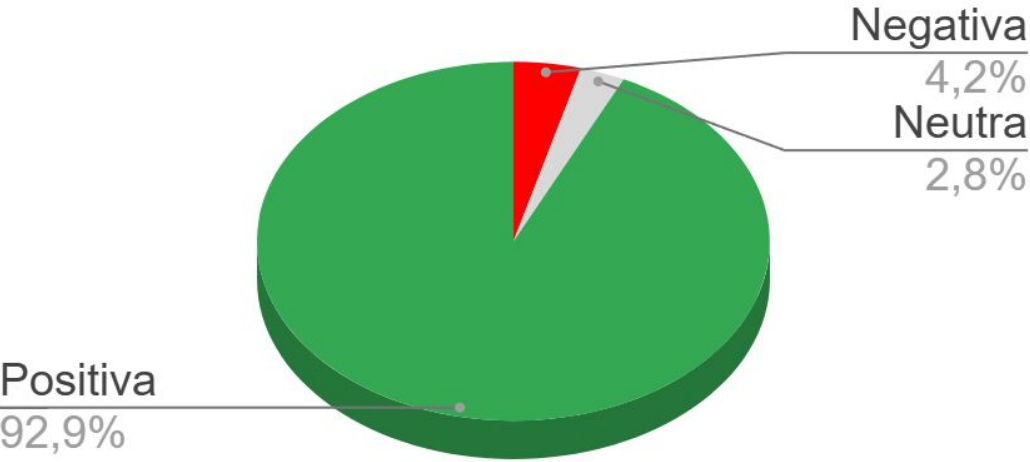
Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiáí
Região Norte



Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiáí
Região Nordeste



Perspectiva em relação ao Futuro de Jundiáí
Região Sul



Grupos Focais

Com o objetivo de **ampliar** a nossa base de **análise** prevemos a realização de alguns **Grupos Focais** nos próximos dias.

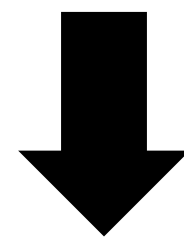




METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

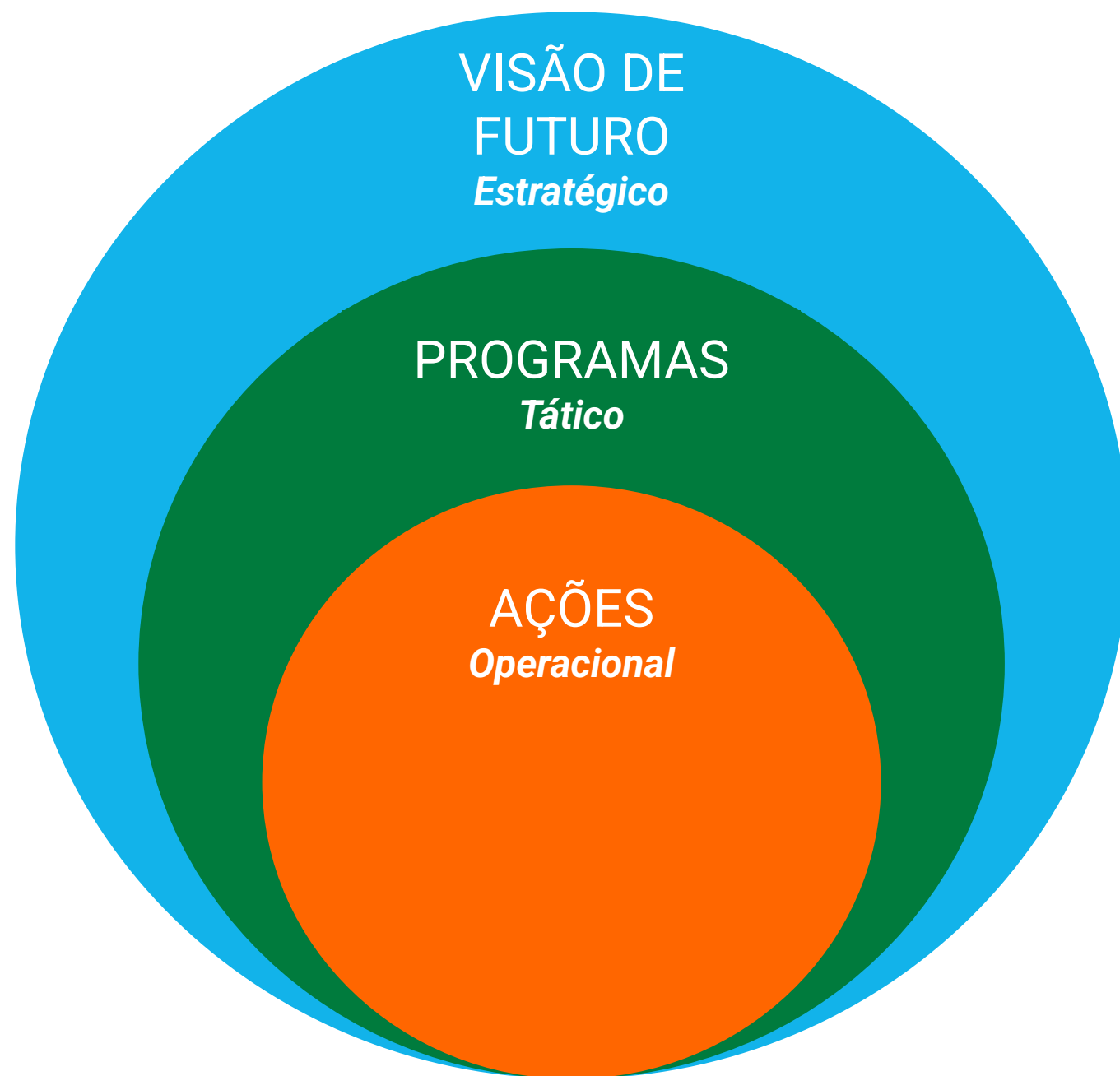


- **Comissão Municipal** para a **elaboração** do Plano Plurianual 2026-2029;
- **Construção em conjunto** com todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Foram considerados os **Diagnósticos Setoriais, Diretrizes e Planos Setoriais**, para a elaboração das Ações;
- Processo de **priorização** de ações governamentais.



PPA com total aderência ao **Plano de Governo**.





O manual técnico do **Governo Federal** servirá de base para a **metodologia** empregada do PPA 2026-2029, que organiza o planejamento em um único pilar de **Visão de Futuro**, servindo de **estrutura** para o alcance dos **Programas** através de suas **Ações**.

Além de **atender** os **dispositivos legais**, é possível incorporar em uma Lei, todo o **planejamento** que a administração pretende executar em seu mandato vigente, desde que exista uma **metodologia clara, consistente e bem definida**.

Ou seja, a metodologia é o principal **alicerce** para que o PPA tenha consistência no seus campos **Estratégicos, Táticos e Operacionais**.





VISÃO DE FUTURO *Estratégico*

- Orienta o rumo estratégico do PPA, dando **coerência** e **propósito** às ações planejadas. Sem uma visão clara, o PPA tende a se tornar **apenas** um conjunto de **projetos desconectados**.
- Ela também ajuda a **prestar contas** à população de forma mais **compreensível** (“Estamos avançando em direção àquela cidade que todos queremos?”).
- Sem uma visão, o PPA corre o risco de ser apenas **reativo** ou **fragmentado**.



PROGRAMAS

São o núcleo do Plano Plurianual.

Instrumentos de organização para **enfrentamento dos “problemas” temáticos** da cidade; são associados aos objetivos estratégicos e articulados em um conjunto de ações e metas.



AÇÕES

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa.

Tratadas com particularidade e monitoramento por meio de indicadores de produto.



Projeto:

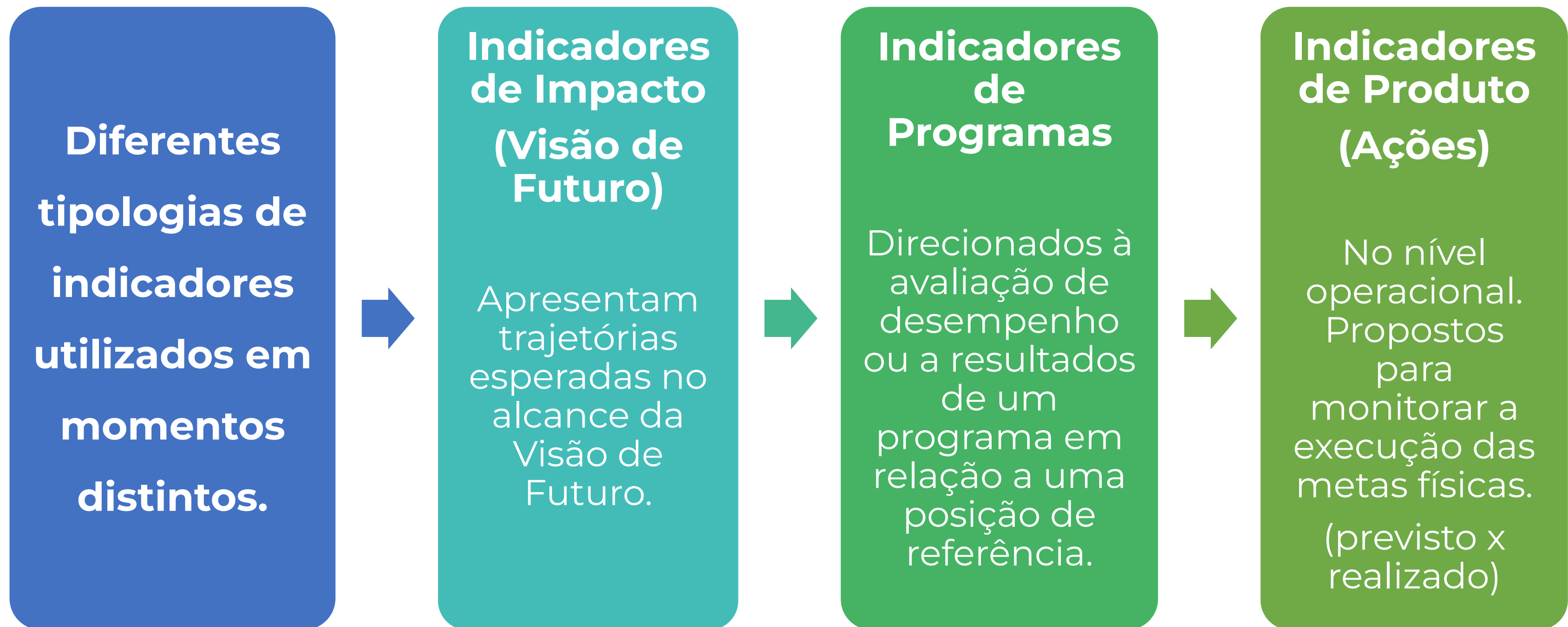
Um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.



Atividade:

Um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.





COMPOSIÇÃO DO PLANO





VISÃO DE FUTURO *Estratégico*

Visualizamos um **futuro** em que **Jundiaí** será uma **cidade melhor** para se viver, mais **justa**, mais **humana**, mais **transparente**, **viva** e **vibrante**, construída a partir do **diálogo** diário com sua gente.

Com o lema “**Jundiaí é da Gente**”, transformaremos nossa realidade com **coragem**, **sensibilidade** e **eficiência**, assegurando que as **políticas públicas** cheguem na ponta e façam a **diferença** na vida de cada **família jundiaense**, fruto de um **planejamento** caracterizado como um marco de **inovação** e de proximidade com os **munícipes**, sempre pautado pela boa **governança** e **responsabilidade fiscal**.



01

JUNDIAÍ QUE ACOLHE

Garantir que todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso real e efetivo às políticas públicas de direitos humanos. Reduzir as desigualdades sociais promovendo a inclusão plena na rede de proteção social, com foco em formação, geração de emprego e renda, além da garantia da segurança alimentar. Transformar as áreas mais vulneráveis da nossa cidade em espaços de acolhimento, fortalecendo a cidadania e oferecendo oportunidades reais para famílias em situação de risco social

02

JUNDIAÍ INTELIGENTE E CONECTADA

Transformar Jundiaí em uma cidade inteligente e conectada, modernizando os serviços públicos com planejamento urbano alinhado à inovação e à diversificação produtiva. Ampliar o acesso à tecnologia da informação, comunicação e 5G. Além de garantir que todos, especialmente a população de baixa renda, tenham acesso facilitado aos serviços digitais e à conectividade, garantindo a inclusão tecnológica.

03

QUEM AMA CUIDA

Garantir ações constantes e eficientes de limpeza e zeladoria para manter Jundiaí sempre organizada e bem cuidada. Conservar a infraestrutura urbana, proporcionando a toda população acesso a espaços públicos seguros, limpos e inclusivos. Além disso, vamos fortalecer o manejo correto dos resíduos urbanos, respeitando os princípios da sustentabilidade ambiental.



04

CULTURA DA GENTE

Incentivar e valorizar as produções artísticas e culturais de Jundiaí, fortalecendo a economia criativa e promovendo seus eventos, folclore, patrimônio histórico e cultural. Resgatar e celebrar as raízes, hábitos e saberes, construindo uma identidade forte. Tudo isso em parceria com instituições e unidades da cidade, porque cultura é o que une e fortalece Jundiaí como comunidade.

05

ESCOLA DA GENTE

Promover uma educação de qualidade, inovadora e integrada em todas as etapas da vida, desde a primeira infância até o ensino superior, ampliando oportunidades de formação complementar, profissional e cidadã. Fortalecer a infraestrutura, valorizar os educadores, atualizar as práticas pedagógicas e fomentar parcerias para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e sua inserção social e profissional.

06

ESPORTE PARA TODA A VIDA

Promover a atividade física, o esporte e o lazer em todas as fases da vida. Oferecer uma cidade ativa, onde as pessoas ocupem os centros esportivos, parques e espaços públicos, com oportunidades para todos. Ampliar os programas esportivos educacionais, de participação, formação, alto rendimento e também o esporte adaptado, sempre em parceria com outras áreas e instituições.



07

GOVERNANÇA TRANSFORMADORA

Promover ações de governança visando a melhor utilização dos recursos públicos para a oferta de serviços à população. Comprometer-se com eficiência, transparência e o uso inteligente dos recursos, sempre com equilíbrio fiscal e responsabilidade. Profissionalizar ainda mais a máquina pública, melhorar os serviços e planejar com foco em resultados concretos. Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação. Garantir um sistema previdenciário sólido, eficiente e sustentável, que assegure os direitos dos servidores efetivos do nosso município. Garantir a concessão das aposentadorias e pensões com total respeito à legislação vigente, sempre com responsabilidade fiscal e segurança jurídica.

08

DESENVOLVE MAIS JUNDIAÍ

Tornar Jundiaí uma cidade cada vez mais competitiva e cheia de oportunidades. Atrair novas empresas, firmar parcerias estratégicas e estimular setores como o turismo, o agronegócio, a economia criativa e o empreendedorismo. Gerar empregos e renda, fortalecendo a economia local e também levando Jundiaí ao cenário internacional. Além de despertar o espírito empreendedor desde o ensino fundamental.

09

MOVE AÍ

Garantir que Jundiaí tenha uma infraestrutura viária moderna, segura e acessível, com sinalização eficiente e um sistema de transporte que funcione para todos. Buscar mobilidade eficiente, com menos acidentes e mais qualidade nos deslocamentos. Planejar a cidade para incentivar o uso de meios alternativos, como caminhar, pedalar ou utilizar diferentes formas de transporte integrado, sempre com incentivo à energia limpa.



10

HABITAÇÃO: NOSSA CASA

Ampliar o acesso à moradia em Jundiaí, com projetos habitacionais e ações de regularização fundiária que respeitem o planejamento urbano e priorizem quem mais precisa. Em parceria com outras instituições e esferas de governo, garantir infraestrutura de qualidade, segurança jurídica e condições adequadas de viver.

11

SEGURANÇA INTEGRADA

Fortalecer a segurança em Jundiaí com ações integradas, uso de tecnologia de ponta e inteligência para antecipar riscos e proteger a população. Garantir mais tranquilidade para as pessoas e mais cuidado com os espaços públicos. Em parceria com as forças de segurança, fiscalização, defesa civil e serviços de emergência, construir uma cidade segura, eficiente e comprometida com a cultura da paz.

12

JUNDIAÍ DO AMANHÃ

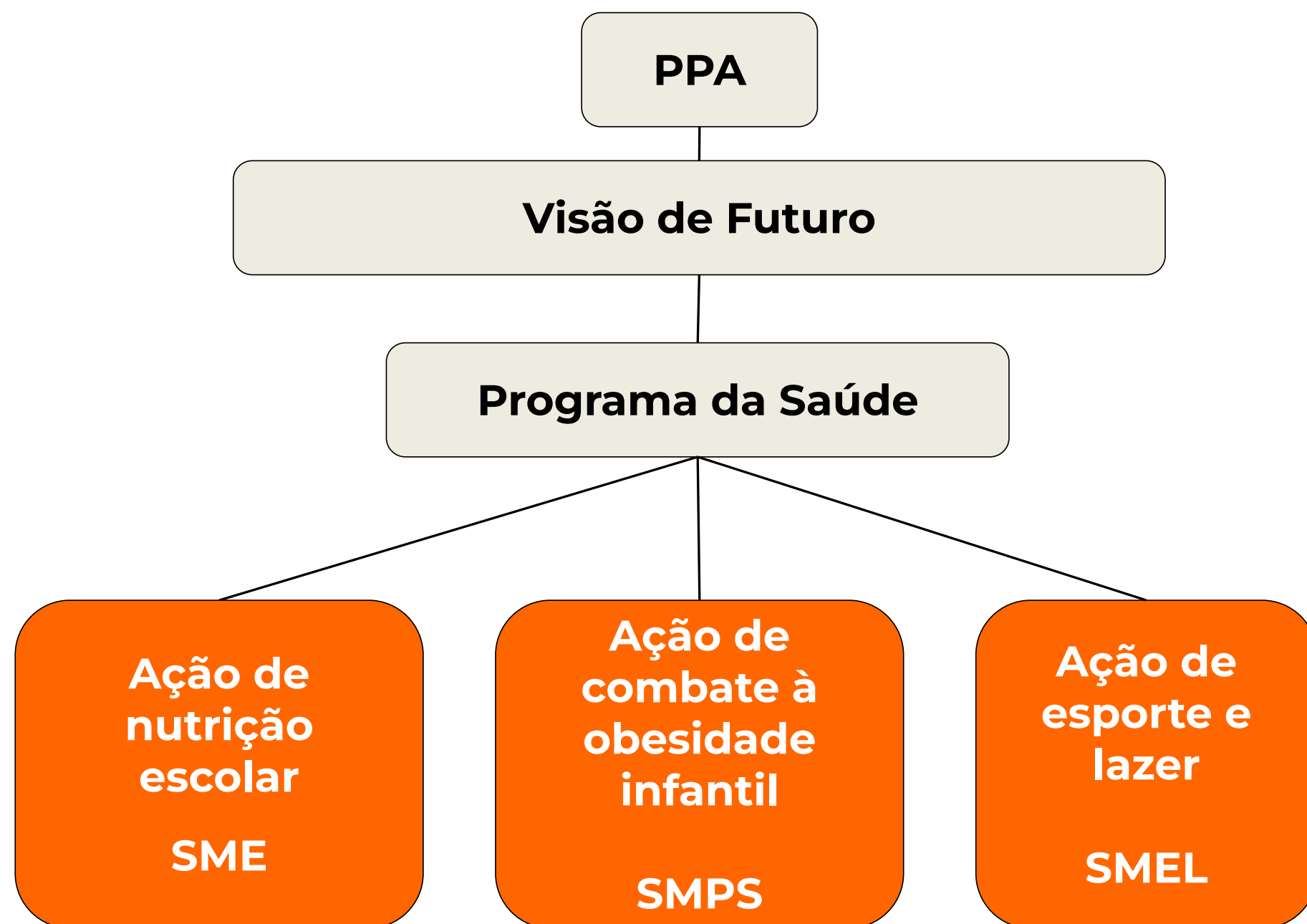
Tornar Jundiaí uma referência em sustentabilidade, com planejamento urbano inteligente, preservação ambiental e uso eficiente dos recursos naturais. Ampliar o saneamento, proteger os rios, criar mais áreas verdes, cuidar dos animais e investir na educação ambiental. Incentivar a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos. Tudo isso para construir uma cidade que cresça de forma equilibrada, respeitando o meio ambiente e garantindo qualidade de vida para as próximas gerações.

13

SAÚDE: VIVA BEM

Fortalecer cada vez mais a rede municipal de saúde, garantindo atendimento humanizado, com qualidade e no tempo certo, em todas as unidades e também nas entidades conveniadas. Oferecer uma gestão responsável, que usa bem os recursos para ampliar e melhorar os serviços de saúde. Além de evoluir na prevenção, investir em inovação e fortalecer a vigilância epidemiológica.





As **ações** estão sendo elaboradas com **metas factíveis, mensuráveis** e serão executadas pelas secretarias municipais, autarquias e fundações.



Programas de Governo estão em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030 da ONU e suas metas.





RESUMO ANALÍTICO



13 PROGRAMAS
FINALÍSTICOS

+47 INDICADORES
DE PROGRAMA



+ 300 AÇÕES

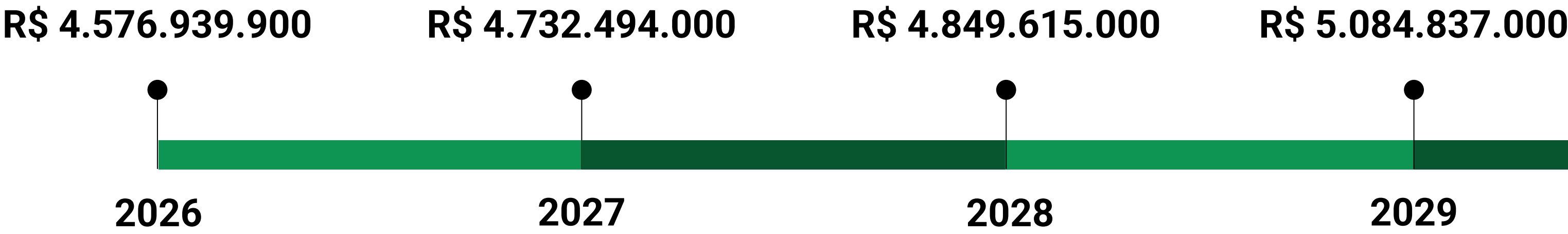
ALINHAMENTO CONSISTENTE
COM O PLANO DE GOVERNO



Estimativa de Recursos Orçamentários Projetados para o PPA 2026 - 2029



Estimativa de Recursos Orçamentários Projetados



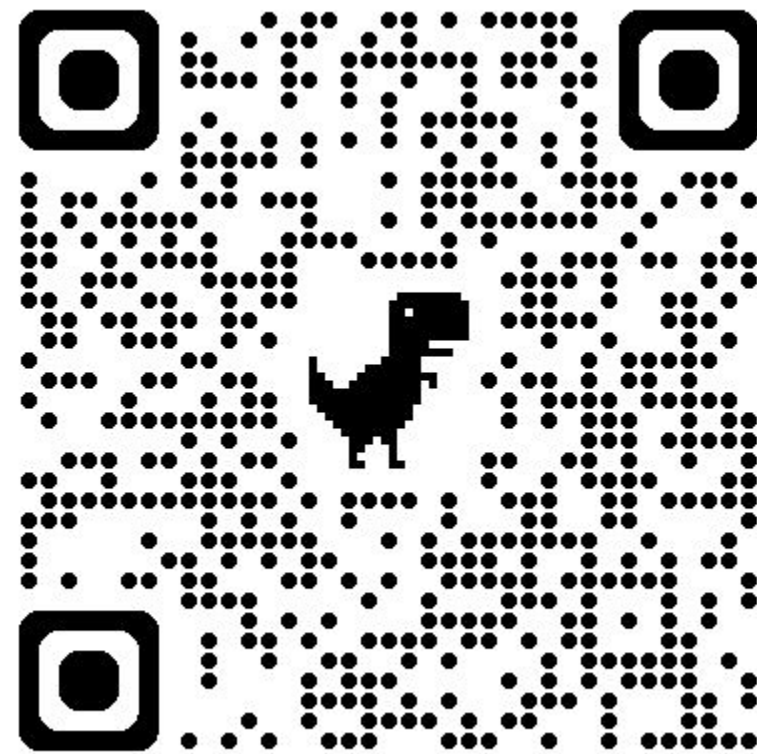
As estimativas dos valores são fixadas **exclusivamente** para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das **leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.**

TOTAL: R\$ 19.243.885.900

*Valores Estimados incluídos os investimentos das empresas não dependentes.



VOCÊ AINDA PODE SER OUVIDO!



**O PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029
SERÁ ENTREGUE À CÂMARA MUNICIPAL NO DIA
29 DE AGOSTO DE 2025.**



Ricardo Benassi

Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças

E-mail oficial da Equipe de Coordenação Executiva do PPA

ppa2629@jundiai.sp.gov.br



jun diáí



PREFEITURA DE
Jundiaí

